

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

### Divulgação: 486-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **27 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Man. Ar condicionado**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada, para execução das manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar-condicionado das Unidades do Conservatório de Tatuí.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prazo de contrato 24 meses;</li><li>- Manutenção mensal;</li><li>- Aparelhos de ar-condicionado modelo split e acj – conforme planilha em anexo;</li></ul> <p>Para elaboração da proposta a empresa interessada deverá seguir as orientações abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atividades básicas: limpeza química, carga de gás, troca de compressor, substituição de placa, recuperação de drenos, testes elétricos e mão de obra para substituição de peças em geral.</li><li>- Emitir plano de manutenção, operação e controle – mensal;</li><li>- Execução dos trabalhos: de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00h.</li><li>- Chamados emergenciais (mínimo 2 chamados mensal), serão atendidos no período de 24h para áreas de conforto, e 8h para áreas de TI.</li><li>- Atestado de Responsabilidade técnica;</li></ul> <p>LOCAIS DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS:</p> <p><b>Unidade 1</b> (SEDE) - Rua São Bento, 415</p> <p><b>Unidade 2</b> (Chiquinha Gonzaga) - Rua São Bento, 808</p> <p><b>Alojamento</b> - Rua Farhan Salum, 896 - Jardim Wanderley</p> <p><b>Iniciação Musical:</b> Rua Rotary Club, 403, Dr. Laurindo</p> <p><b>Artes Cênicas</b> - Rua 15 de Novembro, 63/65 – Centro</p>

## Condições Comerciais

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### 2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: 15-32058444 Ramal : 8412

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

#SUSTENIDOS

realização:



**CULTSP**

Secretaria da **SAO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO